



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/2020/CUn, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 18 de agosto de 2020 pela aprovação do teor do Parecer nº 19/2020/CUn, constante do processo nº 23080.028727/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os termos do parecer do Conselheiro Relator, contrário à solicitação de prorrogação automática dos contratos temporários de Professor Substituto da UFSC.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

UBALDO CESAR BALTHAZAR